

LEILÃO EXTRAORDINÁRIO PRE TERMOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 951/2021, de 2 de novembro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, comunica-se a realização de mecanismo concorrencial para a colocação de energia adquirida pelo Comercializador de Último Recurso (CUR) a produtores em regime especial (PRE) nos seguintes termos:

Leilão 6.º Leilão Extraordinário PRE

Data e hora limite para ofertas

22/04/2022; 17:00 hora legal portuguesa (GMT; CET-1)

Contratos em leilão

São colocadas a negociação em leilão os seguintes contratos:

Mês 5

<u>Contrato</u>: Bilateral físico <u>Entrega</u>: MIBEL Portugal <u>Maturidade</u>: Semana

<u>Início de entrega</u>: 01/05/2022; hora 1 <u>Fim de entrega</u>: 31/05/2021; hora 24

Nominal: 744 MWh.

Quantidades em leilão

São colocadas a negociação em leilão e em venda os seguintes volumes para os contratos atrás mencionados:

• Mês 5 - 140 MW

em cada hora do período de entrega (104 160 MWh).

Preço de reserva

Para os contratos atrás mencionados são definidos os seguintes preços de reserva do leilão:

Mês 5 – 100,00 EUR/MWh.

Divulgação de resultados do leilão

Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 951/2021, de 2 de novembro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, o CUR comunica aos participantes os resultados do leilão dos contratos atrás mencionados, imediatamente após a sua homologação, que deve acontecer até às 16h00 do dia 26/04/2022.

•

Condições operacionais

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter o pré-registo de participação ao CUR, através do endereço de correio eletrónico de contratosbilaterais@sueletricidade.pt, especificando obrigatoriamente o nome do seu responsável



operacional e respetivos endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico. Esta submissão deve ocorrer até às 12h00 do dia **20/04/2022**.

Os agentes devem ainda submeter até às 12h00 do dia **21/04/2022** a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume que pretendem adquirir ao preço de reserva, utilizando, para o efeito, formulário disponibilizado pelo CUR.

A especificação do volume ofertado por cada agente deve cumprir com os limites individuais regulamentarmente definidos para a habilitação de participantes.

Na data desta convocatória a ERSE deu a conhecer ao CUR a listagem dos agentes de mercado comercializadores habilitados a submeter ofertas para a concretização do 6.º Leilão Extraordinário PRE.

Os agentes podem aferir o limite individual que lhes é aplicável, devendo, para o efeito, contactar o CUR através do endereço acima mencionado.

Os agentes podem ainda submeter à ERSE, até às 12h00 do dia **21/04/2022**, requerimento justificado de revisão do limite individual aplicável.

ERSE Lisboa, 14/04/2022